



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 138/2018


REVOGA A PORTARIA Nº 114/2018 QUE CONVOCOU PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA MAIS 20 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 114/2018 que convocou a Professora Municipal Concurada – **ROSALETE R. STAUDT**, para mais 20 horas semanais, para trabalhar na E.M.E.F. ANIBAL MAGNI, como *Professora de Educação Anos Finais*, para suprir a exoneração da professora Elissandra C. de Ávila. Convocação esta revogada a contar de 15.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 18.05.2018.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

